



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1078

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1078

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

PRESIDÊNCIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1046/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do
Regimento Interno.

Considerando que o dia do Servidor Público, comemorado no dia
28 de outubro, conforme previsto no Art. 270, do Estatuto dos Servidores
Públicos do Estado do Amapá (Lei Estadual nº 0066, de 03.05.1993, recairá,
neste ano, em uma quarta-feira.

R E S O L V E:

I - Transferir, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as
comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art.270, do
Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das
Fundações Públcas do Amapá (Lei Estadual nº 0066/93).

II - Comunicar que no dia 30/10/2020, não haverá expediente nos
diversos órgãos desta Casa Legislativa, mantendo, entretanto, o regular
funcionamento dos serviços considerados essenciais, que por suas
peculiaridades, devem permanecer em funcionamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 0f755f54fec007c6cf10878d0e5fcf4



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



Estado do Amapá

Assembleia Legislativa

Departamento de Licitações e Contratos

Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2017 – AL/AP

(Prazo e valor)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – AL/AP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, S/N, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CEZAR SOUZA DE MELO, portador do CPF nº. 126.262.102-00. Residente e domiciliado neste Capital e a Empresa AUTO POSTO TERCEIRO MILÉNIO LTDA, CNPJ nº 03.199.834/0001-66, com sede na Rua Mato Grosso nº 430, bairro Pacoval, CEP: 68.905-160, Cidade Macapá - Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. SÁVIO BOTELHO DE ALMEIDA, CPF nº 184.372.062-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017-AL/AP, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo possui como fundamento, os seguintes:
 - a) Processo Administrativo Nº 1459/2017-AL/AP (Execução);
 - b) Lei Federal nº 8.666/93 e alterações (art. 57, inciso II);
 - c) Cláusula Sétima do Contrato;
 - d) Parecer Jurídico nº 062/2020 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a **prorrogação da vigência e a repactuação dos valores** dos itens do Contrato nº 002/2017- AL/AP, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos previstos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fixando-se como Termo inicial a data de 26/08/2020 e Termo final a data de 26/08/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO

4.1. O preço unitário dos combustíveis Gasolina comum e Óleo Diesel S-10, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, serão repactuados para menos conforme quadros abaixo:

Valores atuais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	34.560	R\$ 4,30	R\$ 148.608,00
02	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	24.192	R\$ 4,64	R\$ 112.250,88
TOTAL					R\$ 260.858,88

Novos valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	34.560	R\$ 3,89	R\$ 134.438,40
02	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	24.192	R\$ 3,96	R\$ 95.800,32
TOTAL					R\$ 230.238,72

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Departamento de Licitações e Contratos
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins**

4.2. Dessa forma o valor global estimado do contrato passará de R\$ 260.858,88 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 230.238,72 (Duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

4.3. A aplicação dos novos preços terá como referência para início de sua incidência o dia 26/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da AL/AP, no Programa de Trabalho 01101.0151.2564.01.122 – Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras - AL/AP, Recursos de Transferência Duodecimais: 101 – RTU, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Sub-elemento: 3390.30.01.00 – Combustíveis e Lubrificantes. Nota de Empenho Estimativo Nº 0058/2020.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam integralmente ratificadas as Cláusulas do Contrato nº 002/2017-AL/AP, desde que não tenham sido alcançadas pelas alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo e com ele não conflitem.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

8.1. Este instrumento será publicado, na íntegra, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amapá.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro desta capital para conhecer de qualquer ação judicial decorrente do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2017, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 26 de agosto 2020.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Cezar Souza de Melo
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Auto Posto Terceiro Milênio Ltda.
Sávio Botelho de Almeida
Representante-legal

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

**EXTRATO DO QUINTA TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003.2/2012 – AL/AP**

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 003.2/2012 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO

III - OBJETO:

O presente **Sexto Termo Aditivo** tem por objetivo:

- a) Prorrogar o Contrato nº 003.2/2012 – AL/AP, por mais um período de 12(doze) meses;
- b) Reajustar o valor do Contrato nos termos adiante estabelecidos.

IV - VIGÊNCIA:

Nos termos previsto na Cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogada a sua vigência por mais 12(doze) meses, tendo como Termo Inicial a data de 01/10/2020 e Termo Final a data de 30/09/2021.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

Nos termos da Cláusula Décima do Contrato, fica reajustado o valor do contrato, passando dos atuais R\$ 37.158,58 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, para **R\$ 40.350,00** (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo em 12 (doze) meses de contrato o valor de **R\$ 484.200,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas decorrentes deste Sexto Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa - **AL/AP**, através do Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122 – “Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras”, Recurso de Transferência Duodecimais 101-RTU - Elemento de Despesa: 3390.39.36.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Sub-Elemento: 3390.90.39.10 – Locação de Imóveis, da seguinte forma:

a) Devendo o valor de **R\$ 121.050,00** (cento e vinte e um mil e cinquenta reais) correspondente aos 03 (três) meses do corrente exercício ser empenhado dentro do exercício de 2020 e o saldo remanescente de **R\$ 363.150,00** (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) a ser empenhado à conta do orçamento de 2021.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei do inquilinato nº 8.245/91, Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, Parecer jurídico nº 063/2020 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, *Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração*, e pelo Contratado o Sr. *José Ferreira Rocha Filho*, Proprietário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1044/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Retificar o deslocamento dos servidores designados através da Portaria de Viagem nº 1041/2020-AL, do período de 10 a 15 de outubro de 2020, para o período de 16 a 21 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 502ca7ff1157313c0d0e1e20f1288d1

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1047/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 1459/2017-PRESI-AL/AP.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, RAFAEL SANCHES DA COSTA, para responder como Gestor, DINA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA, como Fiscal titular, e GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, como Fiscal substituto do Contrato nº 002/2017-AL/AP, formalizado com a Empresa AUTO POSTO TERCEIRO MILÉNIO - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 19 de outubro de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: fdcc0e0b4bcf86b26ff753e688034633